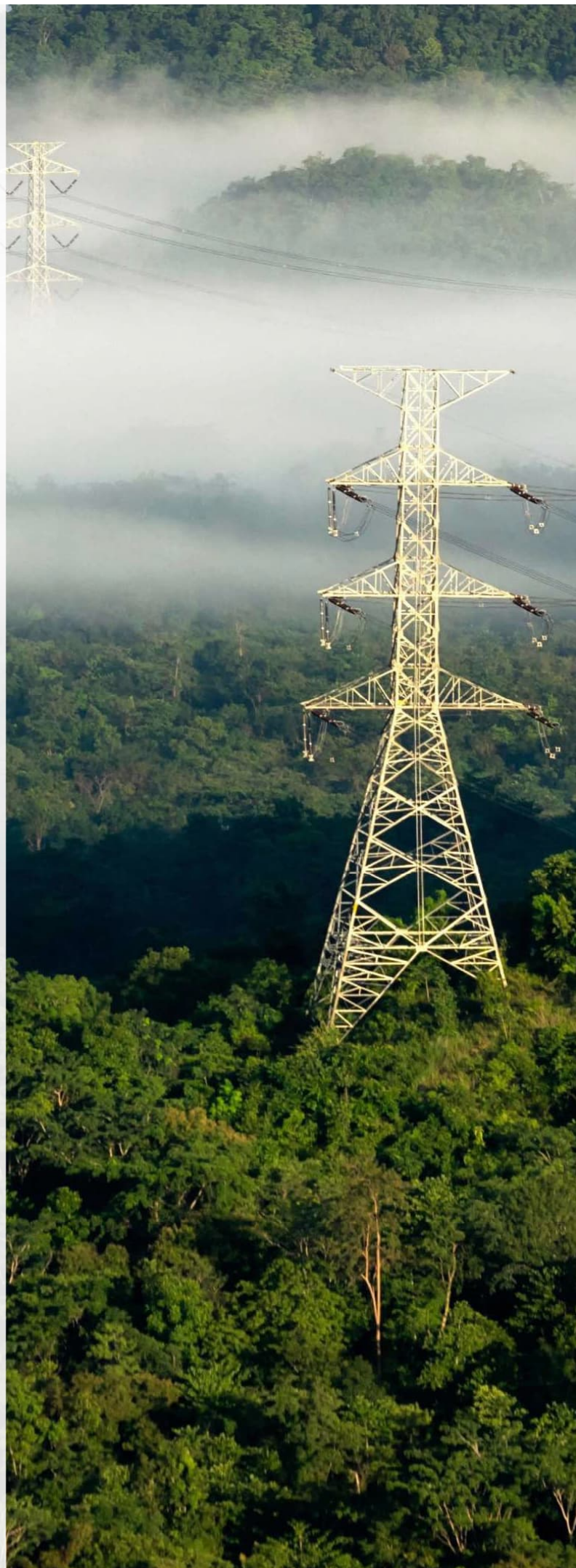


Equatorial Transmissora 8 SPE S.A

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de
2025



Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

Demonstrações contábeis

Índice

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	1
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	8

Notas Explicativas

1	CONTEXTO OPERACIONAL.....	48
2	BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	50
3.	POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS.....	52
4	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62
5	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	62
6	CONTAS A RECEBER.....	62
7	ATIVOS DE CONTRATO	63
8	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.....	64
9	DEBÊNTURES.....	65
10	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS	67
11	PIS E COFINS DIFERIDOS.....	68
12	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.....	68
13	DIVIDENDOS A PAGAR	69
14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70
15	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	72
16	CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS.....	72
17	RESULTADO FINANCEIRO	73
18	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	73
19	PARTES RELACIONADAS	73
20	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	75
21	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	81
22	SEGUROS	81

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Quotistas da
EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A. em 31 de dezembro de 2025, desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Recuperabilidade de ativos não financeiros

Conforme divulgado na nota explicativa 3.3, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de ativos contratuais é de R\$ 1.990.738 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente, de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração de ativos contratuais das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:

- (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão;
- (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato;
- (iii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos;
- (iv) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios;
- (v) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;
- (vi) revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de Empresas;
- (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade;
- (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso;
- (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e
- (x) revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a recuperabilidade dos ativos não financeiros, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas Demonstrações do Valor Adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram apresentadas para fins de comparação. O exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificações em 28 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as *IFRS Accounting Standards*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F


Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.330	37.445
Títulos e valores mobiliários	5	50.996	87.678
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	30.455	23.671
Serviços pedidos		2.526	3.053
Impostos e contribuições a recuperar		764	862
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		9.924	10.419
Adiantamentos a Fornecedores		-	72
Outros créditos		1.204	1.644
Ativo de contrato	7	190.506	166.222
Total do circulante		303.705	331.066
Não circulante			
Impostos e contribuições a recuperar		-	18
Ativo de contrato	7	1.800.232	1.334.426
Intangível		254	266
Total do não circulante		1.800.486	1.334.710
Total do ativo		2.104.191	1.665.776
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		1.428	5.697
Obrigações e encargos sobre folha de pagamento		319	394
Empréstimos e financiamentos	8	31.553	32.939
Debêntures	9	10.100	7.091
Impostos e contribuições a recolher		2.030	1.611
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher		5.455	5.420
PIS e COFINS diferidos	10	8.700	6.262
Dividendos a pagar	13	3.708	4.227
Encargos setoriais		3.246	2.630
Outras Contas a pagar		8.197	8.184
Total do circulante		74.736	74.455
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	349.016	366.285
Debêntures	9	244.070	240.784
Imposto de renda e contribuições social diferidos	10	370.996	204.988
Outros impostos		182	333
PIS e COFINS diferidos	11	175.444	132.548
Total do não circulante		1.139.708	944.938
Total do passivo		1.214.444	1.019.393
Patrimônio Líquido			
Capital social	14	171.171	171.171
Reservas legal	14	34.233	29.334
Reservas de lucros a realizar	14	448.454	117.271
Reservas de incentivos fiscais	14	98.952	77.250
Reservas para investimento e expansão	14	136.937	136.067
Dividendos adicionais propostos	14	-	115.290
Total do patrimônio líquido		889.747	646.383
Total do passivo e patrimônio líquido		2.104.191	1.665.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	15	626.077	251.665
Custos operacionais	16	(16.099)	(21.126)
Lucro bruto		609.978	230.539
Despesas gerais e administrativas	16	(1.681)	(2.106)
Outras despesas operacionais, líquidas	18	(3.862)	(60)
Total de despesas operacionais		(5.543)	(2.166)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro		604.435	228.373
Receitas financeiras	17	16.266	11.968
Despesas financeiras	17	(51.856)	(55.171)
Resultado financeiro		(35.590)	(43.203)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		568.845	185.170
Imposto de renda e contribuição social - correntes	10	(5.475)	(5.419)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	10	(166.008)	(35.612)
Imposto de renda e contribuição social		(171.483)	(41.031)
Lucro líquido do exercício		397.362	144.139

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	397.362	144.139
Outros resultados abrangentes, líquido de impostos	-	-
Total resultados abrangentes	<u>397.362</u>	<u>144.139</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	Reservas de lucros						Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Incentivos fiscais	Reserva para investimento e expansão	Dividendos adicionais propostos		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		171.171	23.205	120.333	55.695	136.067	27.772	-	534.243
Dividendos adicionais distribuídos - 2023	13	-	-	-	-	-	(27.772)	-	(27.772)
Realização da reserva de lucros a realizar	14	-	-	(3.062)	-	-	-	-	(3.062)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	144.139	144.139
Destinação do lucro									
Constituição de reserva de incentivo fiscal	14	-	-	-	21.555	-	-	(21.555)	-
Constituição de reserva legal	14	-	6.129	-	-	-	-	(6.129)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	-	(1.165)	(1.165)
Constituição de dividendos adicionais propostos	13	-	-	-	-	-	115.290	(115.290)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		171.171	29.334	117.271	77.250	136.067	115.290	-	646.383
Dividendos adicionais distribuídos - 2024	13	-	-	-	-	-	(115.290)	-	(115.290)
Constituição de dividendos adicionais	13	-	-	(35.000)	-	-	-	-	(35.000)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	397.362	397.362
Destinação do lucro									
Constituição de reserva de incentivos fiscais	14	-	-	-	21.702	-	-	(21.702)	-
Constituição de reserva legal	14	-	4.899	-	-	-	-	(4.899)	-
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	-	(3.708)	(3.708)
Constituição de reserva para investimento e expansão	14	-	-	-	-	870	-	(870)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	14	-	-	366.183	-	-	-	(366.183)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		171.171	34.233	448.454	98.952	136.937	-	-	889.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		397.362	144.139
Ajuste para:			
Amortização do intangível		12	12
Margem da receita de construção		-	(214)
Receita de operação e manutenção	7	(20.045)	-
Remuneração do ativo de contrato	7	(671.478)	(209.975)
PIS e COFINS diferidos	11	45.334	(33.361)
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias líquidas	8 e 9	48.901	51.416
Rendimentos de aplicações financeiras (1)		(12.832)	(11.249)
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	5.475	5.419
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	166.008	35.612
		<u>(41.263)</u>	<u>(18.201)</u>
Variações em ativos e passivos:			
Contas a receber		194.649	177.031
Serviços pedidos		527	-
Impostos e contribuições a recuperar		116	1.087
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		494	(2.234)
Ativos de contrato		-	(432)
Adiantamento a fornecedores		72	630
Outros créditos		440	(2.589)
Fornecedores		(4.268)	(6)
Obrigações e encargos sobre a folha de pagamento		-	244
Impostos e contribuições a recolher		419	(464)
Impostos e contribuição sobre o lucro a recolher		(1.867)	(25)
Encargos setoriais		616	439
Outras contas a pagar		<u>(213)</u>	<u>5.079</u>
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>190.985</u>	<u>160.559</u>
Pagamento de juros - empréstimos e debêntures	8 e 9	(39.398)	(36.930)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(3.573)	(5.857)
Rendimentos de aplicações financeiras		4.024	11.249
		<u>(38.947)</u>	<u>(31.538)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais		<u>110.775</u>	<u>129.021</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicações e resgates		45.490	(28.923)
Aquisição de intangível		-	(15)
Fluxo de caixa líquido gerado nas (utilizado nas) atividades de investimento		<u>45.490</u>	<u>(28.938)</u>
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	8	12.722	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	8	(29.286)	(28.378)
Amortização de debêntures, líquido dos custos de transação	9	(5.299)	(2.516)
Pagamento de dividendos	13	(154.517)	(31.912)
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento		<u>(176.380)</u>	<u>(62.806)</u>
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(20.115)</u>	<u>37.277</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		37.445	168
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		17.330	37.445
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		<u>(20.115)</u>	<u>37.277</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.

Demonstrações de valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Receitas		
Receita de remuneração dos ativos de contrato	671.478	209.975
Receita de construção	-	646
Receita de operação e manutenção	20.045	30.623
	<u>691.523</u>	<u>241.244</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos de construção	-	(432)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(14.476)	(16.232)
	<u>(14.476)</u>	<u>(16.664)</u>
Valor adicionado bruto	<u>677.047</u>	<u>224.580</u>
Amortização	(12)	(12)
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	<u>677.035</u>	<u>224.568</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	17.132	12.525
	<u>17.132</u>	<u>12.525</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>694.167</u>	<u>237.093</u>
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	5.540	5.512
Benefícios	743	310
FGTS	144	166
	<u>6.427</u>	<u>5.988</u>
Tributos		
Federais	238.364	31.772
	<u>238.364</u>	<u>31.772</u>
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	48.904	51.963
Aluguéis	158	23
Outras	2.952	3.208
	<u>52.014</u>	<u>55.194</u>
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos	397.362	144.139
	<u>397.362</u>	<u>144.139</u>
Valor adicionado	<u>694.167</u>	<u>237.093</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A Equatorial Transmissora 8 SPE S.A. ("Companhia"), sociedade de propósito específico, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, constituída em 02 de junho de 2017, controlada pela Equatorial Transmissão S.A., e tendo como controladora final a Verene S.A., domiciliada no Brasil, na Rua do Catete, 359 – Flamengo, Rio de Janeiro. CEP: 22220-001. A Companhia tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão no estado do Pará, de acordo com Edital do Leilão nº 05/2016 - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 2ª Etapa – Republicação, consistente na:

- (a) Linha de Transmissão (LT) Xingu - Altamira, em 230^(*) kV, circuito 1, circuito simples, com extensão aproximada de 61^(*) km, com origem na Subestação Xingu e término na Subestação Altamira;
- (b) Linha de Transmissão (LT) Altamira - Transamazônica, em 230^(*) kV, circuito 2, circuito simples, com extensão aproximada de 188^(*) km, com origem na Subestação Altamira e término na Subestação Transamazônica e reator não manobrável no terminal da SE Transamazônica;
- (c) Linha de Transmissão (LT) Transamazônica - Tapajós, em 230^(*) kV, circuito 1, circuito simples, com extensão aproximada de 187^(*) km, com origem na Subestação Transamazônica e término na Subestação Tapajós 2;
- (d) Subestação (SE) Tapajós 2, em 230/138 - 13,8 kV^(*) Tapajós - 2 x 150 MVAR^(*);
- (e) Compensador Síncrono de reativos (CS) (-75/+150 MVAR^(*)), com transformador elevador e demais equipamentos;
- (f) Compensador Síncrono de reativos (CS) (-55/+110 MVAR^(*)) na SE Rurópolis 230^(*) kV com transformador elevador e demais equipamentos associados;
- (g) Demais equipamentos de compensação reativa; e
- (h) Conexões de unidades de transformação, entradas de linhas, interligação de barramentos, conexões de reatores, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, suspensão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Em 09 de novembro 2021, a ANEEL por meio da REA nº 10.861/2021 autorizou a implantação de melhoria na instalação da SE Xingu autorizando a substituição do transformador 500/230/13,8 kV. A obra foi concluída em novembro de 2023, data a partir da qual iniciou-se o recebimento da RAP, que para o ciclo de 2024-2025 é de R\$ 6.889, valor já está contemplado na Resolução Homologatória (REH) 3.348/2024. Ademais, a REH nº 3.481/2025, atualizou a receita da melhoria supracitada para R\$ 7.255, ciclo 2025/2026.

Em 11 de outubro de 2022, a ANEEL por meio do Despacho nº 2.940/2022 autorizou implantação de reforços na instalação de Altamira - Implementação do Sistema Especial de Proteção, contemplando o sistema de telecomunicação com aquisições de painel, equipamento de gerenciamento e supervisão (MUX), equipamentos de segurança (firewalls) para rota B na LT 230 kV Xingu - Altamira C1. O despacho não homologou parcelas adicionais.

A Receita Anual Permitida (RAP) da Companhia é atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A Resolução Homologatória (REH) 3.481/2025 estabeleceu para a Companhia, para o ciclo 2025-2026, que teve seu início no mês de julho de 2025, RAP de R\$ 203.761.

(*) Não auditado.

Contrato de concessão	Prazo	Término do contrato	RAP		Índice de correção
			2025-2026	2024-2025	
048/2017	30 anos	07/2047	203.761	193.469	IPCA

Quando comparada ao ciclo anterior, houve uma variação de 5,32% decorrente do reajuste pela variação acumulada do IPCA.

1.1 Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

O Contrato de Concessão nº 048/2017 assinados entre a ANEEL e a Companhia em 21 de julho de 2017, estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, atualidade e qualidade dos serviços e do atendimento prestado aos consumidores. O contrato de concessão também estabelece como obrigações de desempenho a construção, manutenção e operação da infraestrutura de transmissão. O prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 20 de julho de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do Poder Concedente.

Conforme Lei nº 15.190 de 08 de agosto de 2025, em seu Art. 7º- “Quando requerida a renovação da licença ambiental com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficará este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da autoridade licenciadora”. A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação nº 12.780/2021, e apesar da mesma ter vencido em 22 de setembro de 2024, a solicitação de renovação desta licença atendeu o item “Obrigações”, constante nesta LO, que ratifica sobre o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua validade, que segundo protocolo nº 001497/2024, constata o atendimento dentro de prazo, garantindo a continuidade das operações da Companhia até a emissão da nova licença.

1.2 Reforma tributária

Foi promulgada em 20 de dezembro de 2023, a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma tributária do consumo no Brasil, que entrará em vigor, em período de transição, a partir de 2026 e com previsão para valer integralmente a partir de 2033. Esta reforma substitui os tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS por um modelo de Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre os Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal.

A Lei Complementar nº 214/2025, publicada em 16 de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes iniciais para implementação da reforma tributária. No entanto, aspectos operacionais e detalhes específicos ainda dependem de regulamentação complementar.

Desta forma, até 31 de dezembro de 2025, data base destas demonstrações financeiras, não há impactos da reforma tributária nas informações da Companhia. A administração segue acompanhando a evolução da regulamentação e avaliará os efeitos à medida que novas definições foram estabelecidas.

1.3 Alienação do controle acionário

Em 31 de outubro de 2025, foi concluído o processo de alienação da totalidade das ações do capital social e mudança de controle da Companhia, entre a Equatorial Transmissão S.A., na qualidade de vendedora, para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB"), na qualidade de compradora e subsidiária integral da Verene Energia S.A., essa última controlada pela *La Caisse (Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec – CDPQ)*.

Com a conclusão desta transação, a Companhia passou a integrar o Grupo econômico da Verene, através da IEB.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro (MCSE) e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 12 de março de 2026.

As políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir: (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos e (ii) por meio de resultado e outros resultados abrangentes, quanto requerido na norma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

2.4.1 Julgamentos sobre premissas e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Tópicos	Notas explicativas	Descrição
Ativos de contrato (a)	3.2 e 7	Julgamento sobre aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão; e Estimativa sobre taxa aplicada para precificar os ativos de contrato.
Imposto de renda e contribuição sociais diferidos	3.7.2 e 10	Estimativas quanto a realização das diferenças temporárias
Receita operacional líquida (b)	3.1 e 15	Julgamento sobre determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.
Instrumentos financeiros	3.8 e 20	Julgamento de definição do método de avaliação de valor justo dos instrumentos financeiros.

(a) Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração aplica julgamentos sobre a natureza dos contratos para classificá-los como ativos de contrato e na premissa que os investimentos em infraestrutura são bens reversíveis e indenizáveis pelo poder concedente ao final do prazo. As estimativas envolvem a projeção de fluxos de caixa baseados na RAP, o impacto da Parcela Variável e a definição da taxa de desconto para remuneração financeira.

(b) Receita operacional líquida: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

2.4.2 Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe interna de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa 20 - Instrumentos Financeiros.

3. Políticas contábeis materiais

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente e todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa 3.16 – Novas normas, interpretações ainda não vigentes.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo o saldo apresentado, quando aplicável, líquido de saldos utilizados de contas garantidas nas demonstrações dos fluxos de caixa.

3.2. Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas contra os agentes concessionários e permissionários.

O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão.

Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

Perdas de crédito esperadas

A Companhia mensura as perdas de crédito esperadas para contas a receber de curto prazo utilizando matriz de perda baseada em histórico de inadimplência, ajustada por informações atuais e projeções futuras, quando aplicável. Essa abordagem considera as características específicas de cada linha de negócio.

O segmento de transmissão de energia não apresenta histórico de inadimplência relevante e, portanto, a matriz considera percentuais crescentes de provisão, podendo chegar a 100% para atrasos superiores a 12 meses. Mecanismos do Operador Nacional do Sistema - ONS mitigam o risco de crédito, tornando as perdas irrelevantes.

3.3. Ativo de contrato

Mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.6. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

3.7. Imposto de Renda (IR) e Contribuição social sobre o lucro (CSLL)

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Quando aplicável, há compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Conforme orientações do ICPC 22 – Tributos sobre o lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia.

3.7.1 IR e CSLL corrente

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados sobre o lucro tributável ou prejuízo fiscal do exercício acrescidos de eventuais ajustes de exercícios anteriores. O montante dos tributos corrente a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo considerando a melhor estimativa quanto ao valor esperado a recolher ou a recuperar. A mensuração é realizada com base nas alíquotas vigentes na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos e passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar o passivo e realizar o ativo simultaneamente

3.7.2 IR e CSLL diferido

Os tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos sobre os saldos acumulados de prejuízos fiscais sobre os saldos de diferenças temporariamente não tributáveis, apuradas entre as demonstrações financeiras e de acordo com os critérios fiscais previstos na legislação tributária.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais serão realizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, as reversões dessas diferenças serão limitadas aos lucros tributáveis futuros projetados conforme os planos de negócios da Companhia.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas taxas vigentes na data do balanço.

3.8. PIS e COFINS diferidos

A Sobre as receitas auferidas durante a fase de construção e sobre remuneração dos ativos de contrato há o diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), considerando as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente. A realização dos referidos tributos diferidos ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão por meio da RAP após a entrada em operação.

3.9. Capital social

(a) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

(b) Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. A reserva de lucros a realizar, constituída de acordo com o art. 197 da Lei 6.404/76, vem sendo também realizada de acordo com a realização prevista do lucro não realizado de exercícios anteriores.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada aos acionistas por ocasião do fechamento do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de "Dividendos adicionais propostos". Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações financeiras, tal fato é mencionado como eventos subsequentes.

3.10. Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece as receitas, de acordo com o que estabelece o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, à medida que satisfaz a obrigação de *performance* ao transferir o serviço ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtém os serviços contratados. As receitas da Companhia são classificadas principalmente nos seguintes grupos:

(a) Receita de implementação e melhoria de infraestrutura

As receitas de infraestrutura (que são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica), são reconhecidas ao longo do tempo aplicando-se a margem, definida no início do contrato, sobre os gastos incorridos, sendo revisada prospectivamente ao longo da construção/melhoria da infraestrutura.

(b) Receita de operação e manutenção (O&M)

A receita de O&M é a contraprestação pelas obrigações de *performance* de operação e manutenção previstas em contrato de concessão. Tais montantes são reconhecidos com base no orçamento projetado anual da companhia. O reconhecimento das receitas de O&M iniciam após o término da fase de construção.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

Para o reconhecimento da receita de remuneração sobre os ativos de contrato, registra-se uma receita de remuneração financeira pelo método linear, sob a rubrica remuneração dos ativos de contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. Essa atualização mensal deve remunerar a infraestrutura e a indenização que a Companhia espera receber do Poder Concedente no final da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão.

3.11. Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável segurança de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Adicionalmente, em 26 de outubro de 2020, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 80/2020, que outorga à Companhia o direito a redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) em função da implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE, com fruição por 10 anos.

3.12. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do lucro líquido do exercício e a média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores, ajustado pelos efeitos dos instrumentos que potencialmente impactariam o lucro líquido do exercício e pela média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41/IAS 33 - Resultado por Ação.

3.13. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

3.11.1 Ativos financeiros

(a) Ativos financeiros - reconhecimento e mensuração inicial

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, conforme orientações do CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do exercício de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros da Companhia não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

(b) Ativos financeiros – avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na *performance* de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

(d) Ativos financeiros – mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

3.11.2 Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos financiamentos e debêntures.

A despesa de juros, é reconhecida no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

3.11.3 Desreconhecimento

(a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

(b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.11.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.15. Demonstração do valor adicionado (DVA)

A Companhia elaborou a DVA nos termos do pronunciamento técnico CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras elaboradas conforme práticas contábeis requeridas às companhias abertas no Brasil, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

3.16. Principais mudanças nas políticas contábeis

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia e com vigência a partir de 2025 são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Resolução CVM nº 223 / OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO).	Estabelecer os requisitos para o reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono (tCO ₂ e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro. Consequentemente, visa reduzir a diversidade de práticas contábeis adotadas nas demonstrações contábeis.	01/01/2025
CPC 02 / IAS 21: Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	01/01/2025

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

Alterações em pronunciamentos contábeis com vigência a partir de 2026:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
CPC 48 / IFRS 9 e CPC 40 (R1) / IFRS 7: Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; (ii) avaliação das características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança (ASG ou ESG); e (iii) alterações específicas na norma para abranger os contratos de eletricidade relacionada à natureza (fontes eólicas e solares).	01/01/2026
Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 (IFRS S1): Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 (IFRS S2): Divulgação de Informações Climáticas	Os novos pronunciamentos abordam os requisitos e as diretrizes relacionados à sustentabilidade corporativa, alinhando-se aos padrões internacionais estabelecidos pelo IFRS S1 e IFRS S2. Essas normas visam promover maior transparência e padronização na divulgação de informações ambientais, sociais e de governança (ESG), bem como os impactos financeiros relacionados ao clima.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho das companhias. A IFRS 18 também exige que as companhias divulguem explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis.	01/01/2027
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.	01/01/2027

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia avaliou os normativos acima e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários à vista	67	68
Equivalentes de caixa (a)		
Investimentos		
Certificado de Depósito Bancário (CDBs)	14.470	37.377
Operações compromissadas	2.793	-
Total	17.330	37.445

- (a) O caixa e equivalentes de caixa se referem a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, e Operações Compromissadas com baixo risco de crédito. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, são ativos financeiros com liquidez imediata classificados como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2) - Demonstrações de Fluxo de Caixa; e

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 100,10% a.a. do CDI (102,97 % a.a. do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

5 Títulos e valores mobiliários

	2025	2024
Circulante		
Fundo de Investimento		
Cotas de fundos de investimento (a)	50.996	87.678
Total	50.996	87.678

- (a) Os fundos de investimentos são compostos por diversos ativos financeiros visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, emitidos por instituições financeiras ou companhias de primeira linha, de acordo com a norma de investimento do Fundo.

A carteira da Companhia é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), sendo que, a rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 equivale a 101,69% a.a. do CDI (98,44 % a.a. do CDI no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

6 Contas a receber

Segue abaixo a composição do contas a receber em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025*	2024
A vencer	20.325	15.649
Saldos vencidos		
90 dias	378	1.341
de 91 a 180 dias	1.060	958
de 181 a 360 dias	764	1.896
acima de 361 dias (a)	7.928	3.827
Total (b)	30.455	23.671

- (a) A Companhia na qualidade de agente integrante do setor de transmissão, atua como intermediária financeira (agente arrecadador) no fluxo dos encargos rescisórios associados aos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST. O papel da Companhia consiste unicamente na arrecadação dos valores devidos pelos usuários e posterior transferência integral ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, não assumindo qualquer obrigação substantiva, risco de crédito, exposição econômica ou direito sobre tais montantes.

Em conformidade com as práticas contábeis vigentes para operações de mera intermediação de recursos de terceiros, os valores são registrados, até seu repasse, na rubrica de “contas a receber”, no ativo circulante e “Encargos rescisórios – ONS” no passivo circulante, na rubrica de “outras contas a pagar”, em linha com as diretrizes estabelecidas para recebimentos destinados a terceiros, que requer a utilização de contas de trânsito até a efetiva transferência dos valores à entidade centralizadora.

Adicionalmente, conforme previsto no Capítulo II da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125, de 27 de maio de 2025, a responsabilidade pela recuperação de valores inadimplidos relativos aos encargos rescisórios é atribuída exclusivamente aos credores (transmissoras) e ao ONS. A norma estabelece que a aferição do “máximo esforço” compreende: (i) inclusão do devedor no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL; (ii) protesto extrajudicial do débito; e (iii) ajuizamento de ação judicial, cuja execução deve ocorrer de forma centralizada pelo ONS, ao qual compete adotar todas as medidas judiciais cabíveis para a recuperação do crédito.

Dessa forma, a Companhia não possui ingerência, responsabilidade operacional, direito de crédito, obrigação de cobrança ou exposição a riscos relacionados aos valores em questão, o que justifica a ausência de reconhecimento de receitas, despesas, ativos ou passivos definitivos referentes aos encargos rescisórios, limitando-se a registrá-los em contas transitórias até o repasse integral ao ONS.

- (b) A Companhia realiza a avaliação de perda de crédito esperada utilizando informações históricas, condições atuais e projeções prospectivas, com base em parâmetros como probabilidade de inadimplência, perda dada inadimplência e exposição ao risco.

Para os recebíveis decorrentes da receita de transmissão, o risco de crédito é considerado baixo devido ao arcabouço regulatório do setor e aos mecanismos de mitigação existentes. Com base nessa avaliação, a perda de crédito esperada foi considerada não relevante para as demonstrações financeiras do exercício. A Companhia monitora continuamente eventuais mudanças no risco de crédito.

7 Ativos de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Saldo inicial	1.500.648	1.466.527
Receita de construção	-	646
Revisão de premissas do ativo de contrato (a)	460.581	-
Receita de operação e manutenção (O&M) (b)	20.045	30.623
Remuneração (c)	210.897	209.975
Amortização (d)	(201.433)	(207.123)
Saldo final	1.990.738	1.500.648
Circulante	190.506	166.222
Não circulante	1.800.232	1.334.426

(a) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão do custo operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 364.095 em 31 de dezembro de 2025.

(b) O saldo decorre da contrapartida de receita de manutenção e operação reconhecida no exercício;

(c) A remuneração dos ativos de contrato é feita com base na atualização do saldo remanescente dos ativos de contrato pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA);

(d) A amortização dos ativos de contrato decorre do reconhecimento da RAP faturada mensalmente;

8 Empréstimos e financiamentos

(a) Características

Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2025		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Ações	31.758	351.434	383.192
(-) Custo de captação			(205)	(2.418)	(2.623)
Total			<u>31.553</u>	<u>349.016</u>	<u>380.569</u>
Moeda nacional (R\$)	Custo da dívida (%a.a.)	Garantia	2024		
			Principal e encargos		
			Circulante	Não circulante	Total
Banco do Brasil	IPCA + 1,62%	Conta Reserva + Recebíveis + Ações	33.143	368.907	402.050
(-) Custo de captação			(204)	(2.622)	(2.826)
Total			<u>32.939</u>	<u>366.285</u>	<u>399.224</u>

(b) Movimentação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no exercício está a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>32.939</u>	<u>366.285</u>	<u>399.224</u>
Ingressos – item 8.c	-	12.722	12.722
Encargos	24.710	-	24.710
Transferências	29.991	(29.991)	-
Amortização de principal	(29.286)	-	(29.286)
Pagamentos de juros	(27.004)	-	(27.004)
Custo de captação (i)	203	-	203
Saldos em 31 de dezembro de 2025	<u>31.553</u>	<u>349.016</u>	<u>380.569</u>
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	<u>31.300</u>	<u>394.458</u>	<u>425.758</u>
Encargos	26.600	-	26.600
Transferências	28.173	(28.173)	-
Amortização de principal	(28.378)	-	(28.378)
Pagamentos de juros	(24.962)	-	(24.962)
Custo de captação (i)	206	-	206
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>32.939</u>	<u>366.285</u>	<u>399.224</u>

(i) Refere-se a movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

(c) Ingressos

Controlada	Instituição	Ingresso	Data do Ingresso	Pagamento de Juros	Amortização	Destinação de Recurso	Encargo Financeiro (a.a.)
SPE 08	Banco do Brasil (FDA)	12.722	fev/25	Semestral	Semestral	Investimento	IPCA + 1,619%

(d) Cronograma de amortização

Os saldos por vencimento dos empréstimos e financiamentos estão apresentados abaixo:

Vencimento	2025	
	Valor	%
Circulante	31.553	9%
2027	29.286	8%
2028	29.286	8%
2029	29.286	8%
2030	29.286	8%
Após 2031 até 2039	234.290	60%
Subtotal	351.434	92%
Custo de captação (Não circulante)	(2.418)	(1%)
Não circulante	349.016	91%
Total	380.569	100%

(e) *Covenants* e garantias dos empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias reais e *covenants* não financeiro, cujo não cumprimento, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

9 Debêntures

a. Movimentação

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.091	240.784	247.875
Encargos	12.499	-	12.499
Transferências	5.562	(5.562)	-
Amortizações de principal	(5.299)	-	(5.299)
Pagamentos de juros	(12.394)	-	(12.394)
Variação monetária	2.113	8.848	10.961
Custo de captação (a)	528	-	528
Saldos em 31 de dezembro de 2025	10.100	244.070	254.170

	Passivo circulante	Passivo não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.276	233.473	237.749
Encargos	12.107	-	12.107
Transferências	3.905	(3.905)	-
Amortizações de principal	(2.516)	-	(2.516)
Pagamentos de juros	(11.968)	-	(11.968)
Variação monetária	756	11.216	11.972
Custo de captação (a)	531	-	531
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.091	240.784	247.875

(a) Refere-se à movimentação do custo de transação/captação, quando positivo significa amortização e quando negativo adição.

b. Cronograma de amortização

Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

Vencimento	2025	
	Valor	%
Circulante	10.100	4%
2027	10.311	4%
2028	12.205	5%
2029	13.878	6%
2030	9.576	4%
Após 2031 até 2039	204.609	80%
Subtotal	250.579	99%
Custo de captação (Não circulante)	(6.509)	(3%)
Não circulante	244.070	96%
Total	254.170	100%

c. Características das debêntures

Emissão	Característica das debêntures	Garantia	Série	Valor da emissão	Custo nominal	Data da emissão	Vencimento	2025		
								Passivo Circulante	Passivo não circulante	Total
1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Aval/Fiança	1ª	102.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	5.207	128.725	133.932
1ª	(1)/(3)/(4)/(5)/(6)	Aval/Fiança	2ª	87.000	IPCA + 4,85% a.a.	abr/19	abr/39	4.893	115.345	120.238
								10.100	244.070	254.170

- (1) Emissão pública de debêntures simples
- (2) Emissão privada de debêntures simples
- (3) Não conversíveis em ações
- (4) Espécie Quirografária
- (5) Debêntures Incentivadas
- (6) Garantia Fidejussória

As debêntures são incentivadas, conforme artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, alterada pelo Decreto nº 8.874/2016, com destinação obrigatória de recursos para despesas de projetos enquadrados junto ao MME/ANEEL, relacionados a infraestrutura de transmissão. Todos os recursos captados foram utilizados pela Companhia para esse fim..

d. Covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais conforme segue:

(i) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na Companhia, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco décimos) com relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Endividamento líquido dividido pelo EBITDA, medido na fiadora Equatorial Transmissão S.A., sendo menor ou igual a 5,0 (cinco inteiros) com relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Covenants debêntures
Dívida líquida/EBITDA - Companhia: <= 4,5
Dívida líquida/EBITDA - Fiadora: <= 5,0

1ª debêntures
3,50
4,19

Os indicadores acima obedecem fidedignamente aos conceitos de dívida líquida contratual e EBITDA contratual, conforme conceitos acordados e expressos nos documentos contratuais. Estas informações visam unicamente dar conhecimento acerca dos indicadores apurados em conformidade com as definições acordadas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos.

10 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

a. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está demonstrada conforme a seguir:

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	568.845	568.845	185.170	185.170
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Pela alíquota fiscal	(142.211)	(51.196)	(46.293)	(16.665)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos sobre o lucro				
Outras adições (reversões) permanentes	170	52	267	86
IRPJ Subvenção Governamental	21.702	-	21.555	-
IRPJ/CSLL (anos anteriores)	-	-	-	19
	(120.339)	(51.144)	(24.471)	(16.560)
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	17%	9%	12%	9%
Imposto corrente	-	(5.475)	-	(5.419)
Imposto diferido	(120.339)	(45.669)	(24.471)	(11.141)

b. Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferido

	2024	2025		
		Reconhecimento no resultado	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ prejuízos fiscais	17.965	3	17.968	-
Base negativa de CSLL	2.728	(2.346)	382	-
Custo/ Receita - CPC 47	(224.836)	(163.754)	(388.590)	(388.590)
Provisão para participação nos lucros	80	89	169	-
Outras despesas não dedutíveis	(925)	-	(925)	(925)
Total	(204.988)	(166.008)	(370.996)	(389.515)

c. Expectativa de recuperação - Prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias

Com base nos estudos técnicos de viabilidade, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser feita até 2028, conforme demonstrado abaixo:

Expectativa de realização	2025	2026	2027	2028	Total
Imposto de renda e contribuição social diferidos a realizar	2.346	6.926	5.814	3.433	18.519

11 PIS e COFINS diferidos

	2025	2024
PIS	32.847	24.761
COFINS	151.297	114.049
	<u>184.144</u>	<u>138.810</u>
Circulante	8.700	6.262
Não circulante	175.444	132.548

A base de cálculo está apresentada a seguir:

	2025	2024
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura	-	646
Remuneração de ativo de contrato	210.897	209.975
Revisão de premissas do ativo de contrato (a)	460.581	-
Receita Anual Permitida – RAP	(201.433)	(207.123)
Receita de Operação e Manutenção	20.045	30.623
Base para PIS/COFINS diferido	<u>490.090</u>	<u>34.121</u>
Alíquota	9,25%	9,25%
PIS/COFINS diferidos (i)	45.334	3.156
Ajuste de PIS/COFINS (ii)	-	(36.517)
Saldo no início do exercício (iii)	138.810	172.171
Saldos em 31 de dezembro (i) + (ii) + (iii)	<u>184.144</u>	<u>138.810</u>

(a) A variação nesta linha se deve a adoção da nova metodologia do ativo de contrato explicada na nota explicativa nº 7

De acordo com a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelece a extinção do PIS e da COFINS a partir de 2027, os saldos desses tributos apurados até a data de encerramento de sua incidência não estão sujeitos à baixa contábil, devendo ser mantidos nos registros da Companhia. A extinção dos tributos não implica o cancelamento das obrigações tributárias regularmente constituídas sob a legislação vigente à época dos respectivos fatos geradores, restringindo-se ao encerramento da incidência futura.

Dessa forma, ainda que a liquidação financeira ou a realização contábil desses saldos ocorra após 2027, a Administração entende pela exigibilidade do montante, uma vez que tais valores representam obrigações tributárias válidas, reconhecidas em conformidade com o ICPC 01 e o CPC 47, devendo permanecer registradas até sua efetiva liquidação ou até outra forma de realização expressamente prevista na legislação aplicável.

Por fim, a Companhia acompanhará de forma contínua os desdobramentos da Reforma Tributária, incluindo eventuais regulamentações complementares e pronunciamentos técnicos, avaliando tempestivamente os impactos contábeis e fiscais que eventualmente se façam necessários, em conformidade com a legislação vigente e com as normas contábeis aplicáveis.

12 Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2025, assim como em 31 de dezembro de 2024, a Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes, e na experiência anterior referente as quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão contábil, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso. O total estimado de processos, em 31 de dezembro de 2025, cuja probabilidade de perda foi classificada como possível é de R\$ 160 (R\$ 202 em 31 de dezembro de 2024), conforme segue:

	2025	2024
Trabalhista	78	74
Cível	82	128
Total	160	202

13 Dividendos a pagar

Conforme o estatuto social da Companhia, aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação em vigor e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral.

Os dividendos foram calculados conforme a seguir demonstrado:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	397.362	144.139
(-) Reserva de incentivos fiscais	(21.702)	(21.555)
(-) Reserva legal	(4.899)	(6.129)
Lucro líquido ajustado	370.761	116.455
Dividendos mínimos:		
Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	3.708	1.165
Dividendos adicionais:		
Dividendos distribuídos à conta do saldo da reserva de lucros a realizar	-	3.062
Dividendos adicionais propostos	-	115.290
Total dividendos	3.708	119.517

A movimentação dos dividendos a pagar está apresentada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.140
Dividendos adicionais de 2023 aprovados para distribuição	27.772
Dividendos mínimos obrigatórios	1.165
Dividendos distribuídos à conta do saldo da reserva de lucro a realizar	3.062
Pagamento de dividendos no exercício	(31.912)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4.227
Dividendos adicionais de 2024 aprovados para distribuição – AGO 28.04.2025	115.290
Dividendos intercalares a reserva de reservas de lucros a realizar 2025 – AGE 30.10.2025	35.000
Dividendos mínimos obrigatórios 2025	3.708
Pagamento de dividendos no exercício 2025	(154.517)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.708

O artigo 193 da Lei nº 6.404/76 estabelece que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal”. Além disso, o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 estabelece que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Dessa forma, em uma primeira análise, dado que “do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal” e, dado que a Reserva de Incentivos Fiscais somente pode ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, a exclusão do saldo destinado a reserva de incentivos fiscais da “base de cálculo” da reserva legal, apontaria para um equívoco por parte das companhias.

Entretanto, os incentivos fiscais devem ser subtraídos da base de cálculo da reserva legal, pois devem ser integralmente destinados para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

14 Patrimônio líquido

14.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 171.171, representado por 171.170.600 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Equatorial Transmissão S.A (controlada indireta da Verene Energia S.A.). Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 330.000, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração.

14.2 Reserva de lucros

	Nota	2025	2024
Reserva de incentivos fiscais	(i)	98.952	77.250
Reserva legal	(ii)	34.233	29.334
Reserva de lucros a realizar	(iii)	448.454	117.271
Reserva para investimento e expansão	(iv)	98.952	136.067
Reserva de dividendos adicionais propostos	(v)	-	115.290
Total		<u>680.591</u>	<u>475.212</u>

(i) Reserva de incentivos fiscais

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimentos recebidas pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo desta reserva era de R\$ 98.952 (R\$ 77.250 em 31 de dezembro de 2024), a movimentação do exercício de R\$ 21.702 contempla o efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE utilizado no exercício de 2025 (R\$ 21.555, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

O montante de benefício fiscal do ano deve ser integralmente destinado para a constituição da reserva de incentivos fiscais, sob pena de serem considerados destinação diversa conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/13 (que revogou artigos da Lei nº 11.941/09).

(ii) Reserva legal

Como trata o art. 163 da lei 6.404/74, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na reserva legal, que não poderá exceder o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

O valor destinado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 4.899 (R\$ 6.129 em 31 de dezembro de 2024).

(iii) Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Em virtude de a Companhia estar em operação, essa reserva é utilizada para distribuir

dividendos à medida que a RAP é realizada. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a realizar era de R\$ 448.454 (R\$ 117.271 em 31 de dezembro de 2024).

A tabela abaixo demonstra a constituição e a realização da reserva de lucros a realizar pela RAP:

	2025	2024
Saldo inicial em 1º de janeiro	117.271	120.333
Realização	(35.000)	(3.062)
Constituição	366.183	-
Saldo final em 31 de dezembro	448.454	117.271

(iv) Reserva para investimento e expansão

Reserva estatutária prevista no Art. 34, item III do Estatuto Social, que faz referência ao Art. 194 da Lei das Sociedades Anônimas, destina-se a registrar parcela do lucro líquido do exercício com a finalidade de: (i) reforçar o capital de giro da Companhia; e (ii) assegurar recursos para aquisição de participação no capital social de outras sociedades, consórcios e empreendimentos que atuem no setor de energia elétrica, através da sua controladora. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros era de R\$ 136.937 (R\$ 136.067 em 31 de dezembro de 2024). A movimentação refere-se à constituição de R\$ 870 provenientes do lucro líquido do exercício.

(v) Reserva de dividendos adicionais propostos

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excede ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos acionistas em assembleia. Em 31 de dezembro de 2025, não houve destinação para reserva de dividendos adicionais propostos (R\$ 115.290 em 31 de dezembro de 2024).

Conforme ata da assembleia geral extraordinária (AGO) de 28 de abril de 2025 foi aprovada a distribuição pagamento de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias. Os mesmos, foram pagos em 19 de agosto de 2025.

14.3 Lucro por ação

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2025	2024
	Ações ordinárias	Ações ordinárias
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	397.362	144.139
Denominador:		
Média ponderada por classe de ações (em milhares)	171.171	171.171
Resultado básico e diluído por ação (em R\$)	2,3214	0,8421

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía categoria de ações potenciais que provocariam diluição. Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão dessas demonstrações financeiras.

15 Receita operacional líquida

	2025	2024
Receita de implementação e melhoria de infraestrutura	-	646
Remuneração de ativo de contrato (a)	210.897	209.975
Revisão de premissas do ativo de contrato (b)	460.581	-
Receita de operação e manutenção	20.045	30.623
Receita bruta	691.523	241.244
PIS/COFINS corrente	(17.535)	(20.298)
PIS/COFINS diferidos	(45.334)	33.361
Encargos do consumidor (c)	(2.577)	(2.642)
Deduções da receita	(65.446)	10.421
Receita operacional líquida	626.077	251.665

- (a) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato, conforme nota explicativa nº. 7 – Ativos de contrato;
- (b) A atualização do fluxo com base em estimativas de alterações futuras à RAP fundamenta-se nas mudanças de premissas do novo controlador, principalmente, quanto à indenização do valor residual dos ativos não depreciáveis até o final da concessão trazido a valor presente e à revisão do custo operacional. Essas revisões resultaram na aplicação de novas estimativas nos valores da RAP. Em função disso, o fluxo financeiro do ativo contratual foi ajustado, resultando em um resultado de R\$ 460.581 em 31 de dezembro de 2025;
- (c) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

16 Custos operacionais e despesas gerais e administrativas

(a) Custos operacionais

	2025	2024
Pessoal	(5.861)	(5.156)
Material	(865)	(143)
Serviços de terceiros (i)	(8.912)	(14.932)
Custo de construção	-	(432)
Depreciação / Amortização	(12)	(12)
Arrendamento e aluguéis	(146)	(18)
Outros	(303)	(433)
Total	(16.099)	(21.126)

- (i) A redução na linha em questão se deve a baixa de transformadores de força ocorridas em 2025, impactando a conta de custo de operação (que compõe a linha de serviços de terceiros).

(b) Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Pessoal	(1.135)	(1.437)
Material	(1)	(2)
Serviços de terceiros	(375)	(546)
Arrendamento e aluguéis	(12)	(5)
Outros	(158)	(116)
Total	(1.681)	(2.106)

17 Resultado financeiro

	2025	2024
Rendimento de aplicação financeira	16.856	11.249
Variação monetária da dívida	-	549
PIS/COFINS sobre receita financeira	(866)	(557)
Outras receitas financeiras	276	727
Receitas financeiras	16.266	11.968
Encargos da dívida	(37.940)	(39.444)
Variação monetária da dívida	(10.961)	(12.521)
Outras despesas financeiras	(2.953)	(2.835)
Juros, multas s/ operações de energia	(2)	(371)
Despesas financeiras	(51.856)	(55.171)
Resultado financeiro	(35.590)	(43.203)

18 Outras despesas operacionais

	2025	2024
Outras despesas operacionais		
Perdas pela desativação de bens e direitos (a)	(3.619)	-
Outras despesas operacionais	(243)	(60)
Total outras despesas/receitas operacionais, líquidas	(3.862)	(60)

(a) O aumento nessa linha é o reflexo da baixa dos transformadores de força, que teve a contrapartida lançada em despesas operacionais para anular o efeito lançado na conta de Custo de Operação (detalhado na nota explicativa 16a).

19 Partes relacionadas

A Companhia possui transações com partes relacionadas, principalmente referente aos contratos de compartilhamentos, dividendos, entre outros, com as empresas descritas abaixo:

Empresas	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo (passivo)	Efeito no resultado receita (despesa)	Ativo (passivo)	Efeito no resultado receita (despesa)
Contas a receber (RAP)*				
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	-	-	126	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	-	-	1.980	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	-	-	64	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	-	-	77	-
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	-	-	251	-
Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA	-	-	19	-
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	-	-	286	-
Total	-	-	2.803	-
Outras contas a receber*				
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	-	-	41	76
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	-	-	52	86
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	-	-	12	25
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	-	-	15	31
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	-	-	16	37
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	-	-	4	10
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	-	134	34	59
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	-	129	35	60
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	-	189	46	81
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	-	403	81	143
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	-	144	35	63
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	-	163	38	68
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	-	-	41	51
Total	-	1.162	450	790

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Outras contas a pagar*				
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	-	-	(99)	(401)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	-	-	(52)	(210)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	-	-	(31)	(79)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	-	-	(21)	(67)
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	-	-	(94)	(73)
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D)	-	-	(34)	(22)
Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA)	-	-	(8)	(28)
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	-	(60)	(18)	(67)
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	-	(135)	(35)	(22)
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	-	(35)	(16)	(2.631)
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	-	(2.247)	(634)	(61)
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	-	(53)	(49)	(22)
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	-	(35)	(15)	(140)
Controladora direta				
Equatorial Transmissão S.A.	-	(1.729)	(735)	(2.514)
Total	-	(4.294)	(1.841)	(6.337)
Fornecedores*				
Equatorial Serviços S.A.	-	-	(1.250)	(9)
Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial ICT	-	-	(438)	-
Total	-	-	(1.688)	(9)
Dividendos pagar				
Equatorial Transmissão S.A. (a)	(3.708)	-	(4.227)	-
Total	(3.708)	-	(4.227)	-

A transação entre partes relacionadas demonstrada acima refere-se ao rateio do compartilhamento de infraestrutura de pessoal e serviços, realizado em conformidade com a REN nº 948/2021, bem como com o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, firmado em 01 de julho de 2025, com anuência da ANEEL em 30.04.2025, por meio do Despacho nº 1.260, de 30 de abril de 2025.

(*) Os saldos de outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar foram liquidados no exercício de 2025 em virtude da troca de controle acionário da Companhia, fazendo com que as entidades em questão não sejam mais partes relacionadas.

(a) Refere-se os dividendos para distribuição em 31 de dezembro de 2024, conforme explicado na nota explicativa nº 13 – Dividendos a pagar.

19.1 Remuneração das pessoas chaves da administração

O pessoal-chave da Administração conta com quatro membros no Conselho da Administração e três membros na Diretoria Executiva, remunerados pela controladora Equatorial Transmissão S.A e compartilhado para as controladas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o valor correspondente à Companhia foi de R\$ 315 (R\$ 636 em 31 dezembro de 2024).

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

A Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

19.2 Garantias

A Verene S.A., controladora indireta da Companhia, e a Equatorial Transmissão S.A., controladora direta, prestam garantias como avalista (s) ou fiadora (s) da Companhia com ônus (**) na emissão de debêntures e sem ônus nas apólices de seguros, abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	2025 (i)
1ª Emissão de Debêntures	102.000	100	23/05/2019	15/04/2039	102.000	133.932
1ª Emissão de Debêntures	87.000	100	23/05/2019	15/04/2039	87.000	120.238
	<u>189.000</u>				<u>189.000</u>	<u>254.170</u>

(i) Os valores atualizados das debêntures, estão líquidos do custo de captação.

(**) Referente a remuneração dos avalistas em 1% a.a. sobre o saldo devedor.

20 Instrumentos financeiros

20.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, debêntures e empréstimos e financiamentos, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (covenants), sendo estes dívida líquida sobre EBITDA.

20.2 Política de utilização de derivativos

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

20.3 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

As divulgações quantitativas da hierarquia do valor justo para ativos e passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão identificados conforme a seguir:

Ativo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2025		2024	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Caixa e depósitos bancários à vista	-	Custo amortizado	67	67	68	68
Equivalentes de caixa	1	Valor justo por meio do resultado	17.263	17.263	37.377	37.377
Aplicações financeiras	2	Valor justo por meio do resultado	50.996	50.996	87.678	87.678
Contas a receber de clientes	-	Custo amortizado	30.455	30.455	23.671	23.671
Total do ativo			<u>98.781</u>	<u>98.781</u>	<u>148.794</u>	<u>148.794</u>

Passivo	Níveis	Categoria dos instrumentos financeiros	2025		2024	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Fornecedores	-	Custo amortizado	1.428	1.428	5.697	5.697
Empréstimos e financiamentos	2	Custo amortizado	380.569	380.569	399.224	399.224
Debêntures	2	Custo amortizado	254.170	254.170	247.875	247.875
Total do passivo			<u>636.167</u>	<u>636.167</u>	<u>652.796</u>	<u>652.796</u>

- Caixa – Depósitos bancários - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;
- Equivalentes de caixa - são classificados como de valor justo por meio do resultado. Nível 1 na hierarquia de valor justo;
- Títulos e Valores Mobiliários - os títulos e valores mobiliários da Companhia são compostos por cotas de fundos de investimento aberto, mantidas com o objetivo de gestão de caixa e tesouraria, visando a otimização do retorno sobre excedentes de caixa, preservando liquidez e baixo risco, conforme a política de aplicações da Administração.
- Contas a receber de clientes - decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos à provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável;
- Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia são classificados como passivo ao custo amortizado;
- Empréstimos e financiamentos - têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia, eventualmente, gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelos valores amortizados.
- Debêntures - são classificadas como passivo ao custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado, divulgadas pela B3 e ANBIMA.

20.4 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas suas atividades. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os colaboradores tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2024.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(i) Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detém caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 17.330 (R\$ 37.445 em 31 de dezembro de 2024). Esse montante é mantido com bancos e instituições financeiras de fomento que possuem rating AAA, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors*.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes.

(ii) Contas a receber e ativo de contrato

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo ONS para evitar risco de inadimplência.

a. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas nº 9 – empréstimos e financiamentos e nº 10 – debêntures.

A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

(i) Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão apresentados os fluxos de caixa dos vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação:

Passivos financeiros não derivativos	Valor contábil*	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamentos	380.569	31.553	29.286	87.858	231.872
Debêntures	254.170	10.100	10.311	35.659	198.100
Fornecedores	1.428	1.428	-	-	-
Total	636.167	43.081	39.597	123.517	429.972

* Os valores apresentados nesta coluna estão líquidos dos custos de captação.

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

b. Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2025 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A seguir é apresentado um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Operação	Risco	Saldo em R\$ (exposição)	Impacto no resultado				
			Cenário Provável	Cenário II 25%	Cenário III +50%	Cenário IV -25%	Cenário V -50%
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	CDI	68.256	77.692	80.050	82.409	75.334	72.975
Impacto no resultado				2.358	4.717	(2.358)	(4.717)
Passivos financeiros							
Empréstimos, financiamentos e debêntures	IPCA	(644.399)	(707.228)	(722.935)	(722.642)	(691.521)	(675.814)
Impacto no resultado	IPCA			(15.707)	(31.414)	15.707	31.414
Efeito líquido no resultado				(13.349)	(26.697)	13.349	26.697
Referência para ativos e passivos financeiros			Taxas 31/12/2025	25%	50%	-25%	-50%
CDI (% 12 meses) ¹			14,90%	18,63%	22,35%	11,18%	7,45%
IPCA (%12 meses) ¹			4,46%	12,19%	14,63%	7,31%	4,88%

¹ Fonte: CDI – Banco Central do Brasil (BACEN); IPCA – IBGE.

c. Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento mencionados nas notas explicativas nº 8 e 9 – Financiamentos e Debêntures, respectivamente.

d. Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o exercício da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

e. Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

- i) Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável (PV), prevista na REN nº 905/2020, que aprovou a redação do Módulo 4 – Prestação dos Serviços das Regras dos Serviços de Transmissão. O tipo de Parcela Variável aplicada depende do tipo de ocorrência de desligamento, do equipamento e duração da indisponibilidade ou atraso na entrada em operação dos serviços de Transmissão; as modalidades são: PVA, PVI ou PVRO, a depender das noções comentadas acima.
- ii) Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.
- iii) Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da Companhia.

f. Riscos ambientais

A Companhia baliza suas ações em sua Política de Sustentabilidade, que prevê, em suas Concessões, o atendimento aos requisitos legais ambientais nas 3 esferas de governo (Federal, Estaduais e Municipais), visando a preservação ambiental e o respeito à sociedade, em especial, às populações tradicionais.

Para controle dos processos e atividades com impactos ambientais, utilizamos um Sistema de Gestão Ambiental balizado na ISO 14001, que vincula os processos e atividades a seus possíveis impactos, bem como o correlaciona à Legislação vigente. Para tais processos, temos procedimentos específicos, que visam o controle preventivo quanto aos impactos ambientais, que envolvem os colaboradores próprios e terceiros, bem como os demais *Stakeholders*.

O Controle do Sistema de Gestão Ambiental tem como principais macroprocessos:

- Licenciamento Ambiental;
- Gestão de Limpeza de Faixa, Podas e Supressão de Vegetação;
- Gestão de Resíduos;
- Educação e Conscientização Ambiental;
- Gestão de Requisitos Legais;
- Gestão de Recursos Hídricos; e
- Normatização e Controle do Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

Dentro destes macroprocessos, a Companhia realiza a gestão de centenas de processos de licenças e autorizações ambientais para implantação, manutenção e operação de ativos e processos, em especial, no que se refere a implantação de Subestações e Linhas de Transmissão. Bem como trabalham com os órgãos ambientais competentes na obtenção de autorizações de poda, limpeza de faixa e supressão de vegetação, atendendo a legislação e evitando riscos ao sistema elétrico.

No SGA, a Companhia tem a etapa de Integração Ambiental para implantação de obras. Este processo consiste em alinhamento com os fornecedores/executores de obras, quanto ao licenciamento e autorizações recebidas dos órgãos ambientais. Nas reuniões de Integração Ambiental são repassados aos gestores e executores das obras todo processo que foi ambientalmente licenciado, bem como as obrigações legais relacionadas ao cumprimento das condicionantes e da legislação vigente, visando assim minimizar os riscos ambientais associados a implantação das obras.

Adicionalmente, visando reduzir impactos ambientais, a Companhia utiliza em suas áreas de concessão cabos protegidos ou compactos que minimizam as ações e intensidades de podas, em especial, em áreas urbanas com alta densidade árvores de grande porte.

g. Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do acionista, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Administração entende que estruturou de maneira apropriada as diversas fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo e debêntures.

21 Demonstração dos fluxos de caixa

21.1 Transações não envolvendo caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações de investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.

Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de financiamento	
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	3.708
Total	3.708

21.2 Mudanças nos passivos de atividades de financiamento

	2024	Fluxos de Caixa	Pagamento de juros*	Outros (**)	2025
Empréstimos e financiamentos	399.224	(29.286)	(27.004)	37.635	380.569
Debêntures	247.875	(5.299)	(12.394)	23.988	254.170
Dividendos	4.227	(154.517)	-	153.998	3.708
Total	651.326	(189.102)	(39.398)	215.621	638.447

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de juros e variações monetárias durante o exercício.

22 Seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros, compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, com o objetivo de salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados, em 31 de dezembro de 2025, estão demonstradas a seguir:

Risco	Vigência	Importância segurada
Risco Operacional (i)	30/04/2025 a 30/04/2026	542.482
Responsabilidade Civil (i)	30/04/2025 a 30/04/2026	50.000
Directors an officers	28/07/2025 a 28/01/2027	50.000

(i) Estas apólices cobrem as coligadas que são controladas pela Verene S.A., sua controladora final.

Diretoria

José Cherem Pinto,
Diretor Presidente

Ana Graciela Heugas Granato,
Diretora Financeira

Djamila Muniz de Carvalho
Contadora
CRC RJ 125.608/O